



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 10 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1148

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 056/2023) .....	2
DECRETO (Nº 057/2023) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023) .....	4
NOTIFICAÇÃO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 033/2023) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 0310/2022) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 0205/2023) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 056/2023)**



**DECRETO Nº 056 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

“Exonera a pedido o Senhor Rafael Brandão da Silva do cargo Gerente do Centro de Atenção Psicossocial, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERA A PEDIDO** o senhor **RAFAEL BRANDÃO DA SILVA**, do cargo de **GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CC-5**, na Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 164/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2023.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 057/2023)**



**DECRETO Nº 057 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

“Exonera a pedido o Senhor Jadielson Machado Neres do cargo Subgerente de Obras e Reformas em Prédios Públicos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- EXONERA** o senhor **JADIELSON MACHADO NERES**, do cargo de **SUBGERENTE DE OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, CC-6**, na Secretaria de Infraestrutura do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 213C/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2023.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023)**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública voltados para o setor de licitações e contratos do Município de Governador Mangabeira – Bahia. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 15/08/2023. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: [licitaçãomangabeira@gmail.com](mailto:licitaçãomangabeira@gmail.com)  
Governador Mangabeira/BA, 09 de agosto de 2023.

Luís Armando de O. C. Júnior  
Presidente da CPL

**NOTIFICAÇÃO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 033/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

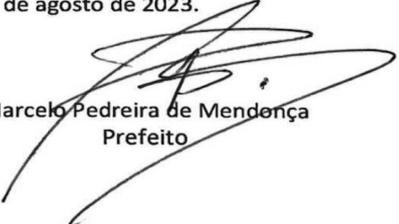
**Processo Adm. nº 143/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 033/2023**

Consoante Contrato nº 143/2023, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, e a empresa **ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 49.956.040/0001-09**, cujo objeto é a ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, entre outros para atender as Secretarias Municipais de Governador Mangabeira/BA, consoante termos do Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Todavia, a empresa contratada não vem honrando os termos da Ata de Registro de Preços do referido Pregão, assim, foi detectado por esta Administração que após o recebimento das ordens de serviço não houve entrega dos materiais solicitados, mesmo após notificações, causando transtornos à Administração Municipal. Desta forma, evidencia-se a existência de descumprimento do contrato em apreço.

O expediente temerário utilizado pela empresa contratada tem causado prejuízos incalculáveis. Assim, embasados na apuração do Processo Administrativo nº 773/2023 e, com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 033/2023 notifica Vossa Senhoria da imediata rescisão do contrato sob pena de aplicação de possíveis sanções que serão analisadas pela Administração, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Governador Mangabeira, 09 de agosto de 2023.

  
Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0310/2022)**

**ERRATA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022.**

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 09/12/2022 no EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 28/11/2022 À 28/08/2023. LEIA-SE: 28/11/2022 À 28/09/2023. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0205/2023)**

**ERRATA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2023.**

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 09/08/2023 no EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2023, ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de agricultor familiar para o fornecimento de gênero alimentício (quiabo) destinado a merenda escolar. LEIA-SE: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização com barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores nas dependências dos prédios públicos de saúde do município de Governador Mangabeira-Ba. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.